



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IX – EDIÇÃO nº 2022 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 05 de maio de 2016 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 06 de maio de 2016

Senhores(as) Usuários(as),

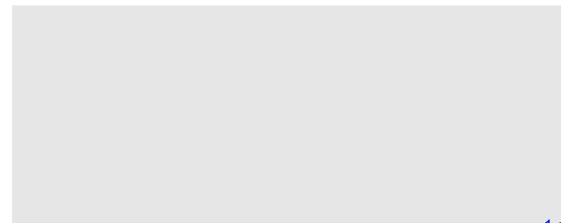
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL Nº 030/2016****PROCESSOS Nº: 201507000008514**

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de: Ascensorista, Chapa/Carregador, Copeiro, Garçom, Operador de Máquina Fotocopiadora, Porteiro, Recepcionista, Técnico em Telecomunicações, Telefonista, Eletricista, Encanador, Gesseiro, Pedreiro, Pintor, Operador de Empilhadeira, Operador de Som, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Refrigeração, com a finalidade de atender às necessidades do Fórum Cível da Comarca de Goiânia.

Datas e Horários:

Recebimento das propostas : a partir das 08h00 do dia 19/05/2016
Abertura das propostas : a partir das 08h00 do dia 20/05/2016
Início da disputa de preços : às 16h00 do dia 20/05/2016

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: rjayme@tjgo.jus.br
Fax : (062) 3236-2428
Fone : (062) 3236-2433/2435

Rogério Jayme
Pregoeiro